



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Fiscalização Municipal

## Edital nº 26/2016

### Viaturas removidas da Via Pública

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, faço público que de acordo com o Dec. Lei 265 A /2001, secção V, Artº 169,170 e 171 de 28.09.2001, com alterações introduzidas pela Lei 20 / 2002 de 21 de Agosto (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

- Veículo Citroen, matrícula 61-99-ED, de cor cinzento, abandonado na ZIL II em Sines;
- Veículo Isuzu, matrícula SS-54-58, de cor vermelho, abandonado na ZIL- II em Sines;
- Veículo Fiat Ducato, matrícula 50-26-EG, de cor branco, abandonado na ZIL- II em Sines;
- Veículo Renault Clio, matrícula 80-88-LV, de cor branco, abandonado na Praceta Aires da Gama em Sines;
- Veículo Fiat Merea, matrícula 30-79-OJ, de cor verde, abandonado junto ao Parque de Campismo em Sines;
- Veículo Volkswagen Polo, matrícula 69-63-GM, de cor azul, abandonado na Rua do Bairro Marítimo;
- Veículo Ford Escort, matrícula 21-68-GM, de cor bordeaux, abandonado no Beco José Rodrigues Vilhena em Sines;
- Veículo Fiat Uno, matrícula 80-55-HQ, de cor verde, abandonado no Beco José Rodrigues Vilhena em Sines.

Sines, 18 de Março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados dois exemplares compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue na Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.